



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Avenida Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista

CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista - SP - Fone: (18) 3361-9100

### TERMO ADITIVO 2/2022, DO CONVÊNIO Nº 2/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Pelo presente TERMO ADITIVO 2/2022, DO CONVÊNIO, de um lado a **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), CPF [REDACTED] e pelo(a) Diretor(a) do Departamento, Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF [REDACTED], doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, representada pelo(a) Dirigente Sr(a). Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, CPF [REDACTED]; doravante designada simplesmente OSC, resolvem firmar o presente, conforme as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto: Aditamento do Termo de Convênio nº 02/2021 - Assistência SUS - Covid-19 - Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde com observância do sistema regulador de urgência/emergência quando for o caso.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará de 02/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

##### 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0029.2027.000 - Parceiros do SUS MAC

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01 - Fonte de Recurso Municipal

05 - Fonte de Recurso Federal

Valor R\$ 240.000,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

bb 001- Ag 7652-X CC 3 [REDACTED] 8 F Federal R\$ 240.000,00

#### CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF [REDACTED]

#### CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

Adicionar o recurso financeiro previsto na cláusula quarta ao valor global do convênio inicial, destinado ao custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II adulto, pediátrico e convertidos, para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nºs 373, de 2 de março de 2021, e liberado pela Portaria GM/MS nº 3.374, de 3 de dezembro de 2021, ambas do Ministério da Saúde, referente a competência Dezembro 2021.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO REPASSE

O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.

#### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Avenida Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista  
CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista - SP - Fone: (18) 3361-9100

Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista, 07 de Março de 2022.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

  
**GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO**  
Dirigente  
**EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO**  
Diretor(a) do Departamento  
**MARIA ANGÉLICA MARQUES DOS SANTOS**  
Testemunha 1  
**TAÍS FERNANDA RAMOS ANGELINO**  
Testemunha 2

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Rua Caramuru, 568 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0020/2022**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista		<b>CNPJ</b> 53.638.649/0001-07		
<b>Endereço</b> Rua Caramuru, 568		<b>Bairro</b> Centro		
<b>Cidade</b> Paraguaçu Paulista	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 19700-023	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3361-1133	<b>Email</b> stacasappta@netonne.com.br
<b>Nome do Responsável</b> Godofredo Ribeiro de Freitas Filho			<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>RG/Orgão Expedidor</b> [REDACTED]		<b>Cargo</b> Provedor		
<b>Endereço</b> Rua Caramuru, 568, Centro, Paraguaçu Paulista/SP			<b>CEP</b> 19700-023	

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Termo de Convênio nº 02/2021 - Assistência SUS - COVID-19	<b>Período de Execução</b> Início: 02/01/2022 - Término: 31/12/2022	
<b>Identificação do Objeto</b> Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde com observância do sistema regulador de urgência/emergência quando for o caso.		
<b>Público Alvo</b> População em geral		
<b>Local de Execução</b> Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista		
<b>Coordenador(a)</b> Godofredo Ribeiro de Freitas Filho - CPF [REDACTED]		
<b>Responsável</b> Godofredo Ribeiro de Freitas Filho - CPF [REDACTED]		
<b>Endereço</b>	<b>DDD/Telefone</b> [REDACTED]	<b>Endereço Eletrônico</b> stacasappta@netonne.com.br

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Prestar assistência com qualidade, integralidade e resolutividade aos usuários, garantindo a assistência dos serviços existentes no Hospital ao Sistema Único de Saúde, atendendo as necessidades da população de Paraguaçu Paulista e região.

**4. OBJETIVOS**

**Objetivo Geral**

O recurso financeiro referente as portarias GM/MS-373/2021 de 02/03/2021 que autoriza 05 de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID -19, a partir de fevereiro de 2021 será utilizado para manter nossos serviços de Internação de UTI Adulto COVID 19 aos pacientes SUS - Sistema Único de Saúde com suspeita e confirmação de Covid - 19, que necessitam de cuidados intensivos.

**Objetivo Específico**

Manutenção de 05 leitos de UTI Adulto COVID para enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus COVID 19

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Rua Caramuru, 568 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP

**5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

1	<b>META:</b> Manter nossos serviços de Internação, Ambulatorial e de Pronto Atendimento em condições de operacionalidade, buscando melhorar a qualidade da assistência dos serviços prestados aos pacientes SUS - Sistema Único de Saúde.				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Atender a demanda de internações em leitos de UTI ADULTO COVID	leitos	5	01/12/2021	31/12/2022
<b>Ações</b> Atuar no atendimento e controle do avanço da pandemia da COVID -19 realizando os atendimentos aos pacientes com Síndrome Gripal que necessitam de leitos de UTI Adulto COVID regulados pela CROSS					

**6. METODOLOGIA**

Internações, atendimentos ambulatoriais e atendimento de urgência emergência.

**7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS MÉTAS/ETAPAS OU FASES**

Atender demanda de internações de pacientes SUS em leitos de UTI Adulto COVID 19

**8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

Relatório mensal das internações e atendimentos realizados.

**9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA**

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

**10. RECURSOS FISICOS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	5	leitos de UTI Adulto COVID

**11. RECURSOS MATERIAIS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	Raio x até 100 ma
02	1	Raio x de 100 a 500 ma
03	1	Ultrassom doppler colorido
04	1	Ultrassom ecografo
05	1	Arco cirúrgico
06	1	Tomógrafo
07	1	Aparelho de litotripsia
08	1	Grupo gerador
09	2	Berço aquecido
10	47	Bomba de infusao
11	1	Debitometro

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Rua. Caramuru, 568 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
12	7	Desfibrilador (com cardioversor e carros de emergência)
13	2	Fototerapia
14	4	Incubadora
15	1	Incubadora de transporte
16	3	Marcapasso temporário
17	2	Monitor de pressão invasivo
18	18	Monitor de pressão não invasivo
19	18	Monitor de ECG
20	25	Monitor multiparametros
21	10	Oxímetro de pulso
22	25	Reanimador pulmonar/ambu
23	25	Respirador /ventilador
24	1	Biliberço
25	2	Módulo de capnografia
26	2	Cardiotocografia
27	1	Ventilador de transporte
28	5	Eletrocardiografo
29	1	Eletroencefalografo
30	1	Tococardiógrafo
31	1	Endoscópio digestivo
32	1	Endoscópio das vias urinárias
33	1	Equipamentos para optometria
34	1	Laparoscópio/vídeo
35	1	Microscópio cirurgico
36	1	Colonoscópio
37	2	Aparelho de diatermia por ultrassom/ ondas curtas
38	1	Aparelho de eletroestimulação
39	1	Equipamento para Hemodiálise
40	2	Forno de bier
41	3	Aparelho de anestesia
42	4	Termoeletrocautério
43	2	Autoclave convencional
44	1	Esteira ergométrica
45	1	Aparelho de holter
46	2	Centrífugas Refrigeradas
47	2	Refrigerador para Guarda Sangue
48	1	Freezer 18%
49	1	Freezer 30%

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Rua Caramuru, 568 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
50	1	Aglutinóscopio
51	1	Refr. p/Guarda de Reagentes
52	1	Refrigerador p /Guarda de Amostra Sangue
53	1	Capela Fluxo Lamina
54	1	Autoclave com Barrera
55	2	Mesa Cirúrgica elétrica
56	1	Mesa Cirúrgica manual
57	3	Foco cirúrgico de teto
58	3	Foco auxiliar

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>1 - Despesas com Pessoal - bb 001- Ag 7652-X CC 3-8 F (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
1.01 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)	meses	12	89.000,00	0,00
Subtotal			89.000,00	0,00
<b>2 - Financeira - bb 001- Ag 7652-X CC 3-8 F (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
2.01 - Financeira			0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
<b>3 - Material de Consumo - bb 001- Ag 7652-X CC 3-8 F (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
3.01 - Materiais de Manutenção de Equipamentos	meses	12	0,00	0,00
3.02 - Materiais Hospitalares	meses	12	0,00	0,00
3.03 - Medicamentos	meses	12	0,00	0,00
3.04 - Medicamentos e Materiais Hospitalares	meses	12	54.000,00	0,00
3.05 - Nutrição Enteral	meses	12	0,00	0,00
Subtotal			54.000,00	0,00
<b>4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - bb.001- Ag 7652-X CC 3-8 F (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
4.01 - INSS s/ Serviços PJ	meses	12	0,00	0,00
4.02 - IRRF s/Serviços PJ	meses	12	0,00	0,00
4.03 - ISS s/Serviços PJ	meses	12	0,00	0,00
4.04 - Plantonistas Médicos Presenciais PJ	meses	12	0,00	0,00
4.05 - Serviços Médicos PJ	meses	12	97.000,00	0,00
Subtotal			97.000,00	0,00
<b>Total bb 001- Ag 7652-X CC 3-8 F (Federal)</b>			<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>			<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral (Previsto + Apostilamento)</b>			<b>240.000,00</b>	

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Rua Caramuru, 568 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal (bb 001- Ag 7652-X CC 3-8 F)	240.000,00		02/02/2022
<b>Total</b>	<b>240.000,00</b>		
<b>Total bb 001- Ag 7652-X CC 3-8 F (Federal)</b>	<b>240.000,00</b>		

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**


**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Paraguaçu Paulista, 03 de Janeiro de 2022.

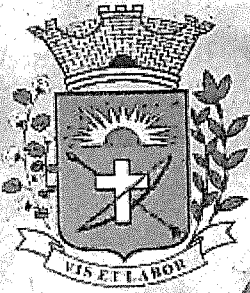
**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

  
**Godofredo Ribeiro de Freitas Filho**  
Dirigente

  
**Godofredo Ribeiro de Freitas Filho - CPF** [REDACTED]  
Responsável







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 22 de Março de 2022

Ano I | Edição nº 274

Página 5 de 8

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0002/2022 AO CONVÊNIO SUS/SP Nº 02/2021

Processos nº.: 1866/2021 e 0200/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

OBJETO: Aditamento do Termo de Convênio nº 02/2021 - Assistência SUS - Covid-19 - Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde com observância do sistema regulador de urgência/emergência quando for o caso.

VIGÊNCIA: 02/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

RÉCURSO FINANCEIRO: R\$ 240.000,00

ADITAMENTO: Adicionar o recurso financeiro previsto ao valor global do convênio inicial, destinado ao custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Tipo II adulto, pediátrico e convertidos, para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19, conforme estabelecido pela Portaria GM/MMS nºs 373, de 2 de março de 2021, e liberado pela Portaria GM/MMS nº 3.374, de 3 de dezembro de 2021, ambas do Ministério da Saúde, referente a competência Dezembro 2021.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.

ASSINATURA: 07/03/2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

## PORTARIA Nº. 23.690, DE 17 DE MARÇO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GABRIELA GONÇALVES BRISOLLA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Seção, a partir de 17 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 17 de março de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Republica-se, pois, a publicação anterior saiu com incorreções.)

## PORTARIA Nº. 23.691, DE 17 DE MARÇO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROZELI APARECIDA DA SILVA MESSIAS para o cargo em comissão de Chefe de Seção, a partir de 18 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 18 de março de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Republica-se, pois, a publicação anterior saiu com incorreções.)

